



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO CULTURAL DE GUABIRUBA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 021/2024 FCG
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2024 FCG

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE GUABIRUBA, por meio da FUNDAÇÃO CULTURAL DE GUABIRUBA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no paço municipal, à Rua Brusque nº 1000, Centro, Guabiruba/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 16.501.189/0001-36, lavra o presente processo de Inexigibilidade de Licitação para prestação dos serviços descritos a seguir, de acordo com o Artigo 74, Inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

2. OBJETO

Constitui-se como objeto do presente Termo a **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA ALLY KNIHS E CONVIDADOS, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO “FESTIVAL DELÍCIAS DE NATAL”, PARTE DA PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO “NATAL DO MÁGICO” DE 2024, A SER REALIZADO NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2024, EM FRENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA, BAIRRO CENTRO, A PARTIR DAS 21H00, COM DURAÇÃO APROXIMADA DE 02 (DUAS) HORAS.**

CONTRATADA	57.282.780 ALESSANDRA KNIHS
CNPJ	57.282.780/0001-27
EVENTO	Festival Delícias de Natal
ATRAÇÃO	BANDA ALLY KNIHS E CONVIDADOS
DATA DA APRESENTAÇÃO	30 DE NOVEMBRO DE 2024
HORÁRIO	21:00H às 23:00H
LOCAL	Em frente à Prefeitura Municipal de Guabiruba, Bairro Centro

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O presente Termo de Inexigibilidade encontra fundamentação legal no Artigo 74, Inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021 que dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
...

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

3.2. Os atos em que se verifique a inexigibilidade de licitação são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio.

4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA E CONTRATAÇÃO DO FORNECEDOR

O Município de Guabiruba, através da Fundação Cultural de Guabiruba, estará realizando o evento "Festival Delícias de Natal", que integra a programação oficial do "Natal Mágico de Guabiruba" 2024. O evento ocorrerá no dia 30 de novembro de 2024, em frente à Prefeitura Municipal de Guabiruba, no Bairro Centro, e contará com uma apresentação musical da Banda Ally Knihs e Convidados.

A contratação da Banda Ally Knihs e Convidados, através da empresa ALESSANDRA KNIHS (CNPJ 57.282.780/0001-27), se justifica pela sua expertise no mercado e pela unicidade da proposta artística oferecida. A artista, Ali Knihs, é amplamente reconhecida e consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, com um repertório e performance que se alinham perfeitamente ao perfil do evento, garantindo uma experiência cultural de alto nível.



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO CULTURAL DE GUABIRUBA

A contratação se dá, portanto, em virtude da impossibilidade de competição, uma vez que a atração musical é exclusiva e de difícil substituição, considerando-se as exigências de data e local específicos, além da especialização no segmento artístico. A empresa ALESSANDRA KNIHS, com o CNPJ mencionado, é detentora da exclusividade para a apresentação da Banda Ally Knihs e Convidados.

5. DA DOCUMENTAÇÃO DA CONTRATADA

5.1. O processo de Inexigibilidade de Licitação será instruído com os seguintes documentos apresentados:

- a)** Carta proposta, em papel timbrado da empresa. (Atualizar a proposta com o valor negociado);
- b)** Instrumento particular de contrato de representação artística em caráter exclusivo (em caso de contratação por meio de representante);
- c)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e da última alteração contratual, se houver, devidamente depositados ou arquivados na Junta Comercial do Estado onde estiver estabelecida a pessoa jurídica, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d)** Cópia de documento com foto do representante legal da empresa;
- e)** Cartão CNPJ;
- f)** Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União);
- g)** Prova de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, da sede ou do domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação;
- h)** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da Lei, com validade da data da abertura dos envelopes de documentação;
- i)** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF-FGTS), com validade na data da abertura dos envelopes de documentação;
- j)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;
- k)** Certidão negativa de falência expedida pelo cartório judicial distribuidor da sede da pessoa jurídica;

6. VALOR CONTRATADO

6.1. O contrato prevê o dispêndio total de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

6.2. No preço proposto já estão computados todos os custos necessários ao pleno atendimento do objeto, bem como todos os impostos, encargos, taxas, seguros, deslocamentos, hospedagens, e quaisquer outros que incidam ou venham a ocorrer.

7. PRAZO DE ENTREGA

7.1. O objeto desta Inexigibilidade de Licitação deverá ser prestado durante a realização do evento descrito no Item 2. Objeto.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em parcela única em até 10 dias após a realização do evento.

9. FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização quanto à execução do objeto desta Inexigibilidade de Licitação ficará a cargo da Fundação Cultural de Guabiruba.



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO CULTURAL DE GUABIRUBA

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta do orçamento vigente, cuja fonte de recurso tem a seguinte classificação:

Dotação	Cliente	Ano	Órgão	Unidade	Ação	Elemento	Vínculo
276	FUNDACAO CULTURAL DE GUABIRUBA	2024	20	1	2009	3339039990000000000	150070000000

11. DA PUBLICAÇÃO

11.1. Veículos de comunicação:

- Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina – DOM/SC;
- Portal da Transparência.
- PNCP

12. FORO

12.1. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Inexigibilidade, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Brusque / Estado de Santa Catarina.

Guabiruba / SC, 25 de novembro de 2024.

JENIFER SCHLINDWEIN
Superintendente da
Fundação Cultural de Guabiruba